



Prefeitura Municipal de
VIANA

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
17034/2024	17011/2024	28/08/2024 17:03:07	28/08/2024 17:03:07

Tipo

AUTÓGRAFO DE LEI

Número

43/2024

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA.

Ementa:

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.417/2024 - PL Nº 037/2024 - VEREADOR JOILSON BROEDEL.





Prefeitura Municipal de
VIANA
Estado do Espírito Santo

Avenida Florentino Avidos, nº 01
Viana Sede - Viana/ES
CEP: 29130-915
Telefone: (27) 2124-6760

PROTOCOLO DE AUTÓGRAFO DE LEI

Protocolado conforme anexo em 28 de agosto de 2024, por CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA..

ASSUNTO: AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.417/2024 - PL Nº 037/2024 - VEREADOR JOILSON BROEDEL.

Viana/ES, 28 de agosto de 2024.



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 32003800300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003500370034003600360035003A005000

Assinado eletronicamente por **CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, em 28/08/2024 17:03

Checksum: 12643170720C5B6DAA4E7C4BBB08343E6BD3023235D616EB54FE74BEEF4A2E24





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

Secretaria Legislativa

OF.EXT. Nº 094/2024/DG/SL

Viana, 28 de agosto de 2024

A Sua Excelência o Senhor

Wanderson Borghardt Bueno

Chefe do Poder Executivo Municipal

Av. Florentino Avidos, nº 01

29130-915 Viana – ES

Assunto: Autógrafo de Lei nº 3.417, de 28 de agosto de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho, para os fins colimados no art. 34 da Lei Orgânica do Município de Viana, o Projeto de Lei nº 037/2024, do Vereador Joilson Broedel, transladado no Autógrafo de Lei nº 3.417, de 28 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

JOILSON BROEDEL

Presidente da Câmara Municipal de Viana





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
Secretaria Legislativa

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.417, de 28 de agosto de 2024

Denomina Unidade de Saúde de Marcílio de Noronha I como "Unidade de Saúde Enedina Cunha Betini".

A Câmara Municipal de Viana **DECRETA**:

Art. 1º Fica denominada "Unidade de Saúde Enedina Cunha Betini" a Unidade de Saúde localizada no bairro Marcílio de Noronha I, rua Osasco, no município de Viana, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a instalação das placas e documentos oficiais da unidade de saúde para refletir a sua denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana, 28 de agosto de 2024.

JOILSON BROEDEL

Presidente da Câmara Municipal de Viana





Viana, 28 de agosto de 2024.

De: Protocolo Automático

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Referência:

Processo nº 17034/2024

Proposição: Autógrafo de lei nº 43/2024

Autoria: CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA.

Ementa: AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.417/2024 - PL Nº 037/2024 - VEREADOR JOILSON BROEDEL.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Autógrafo de Lei

Ação realizada: Autógrafo Protocolado

Próxima Fase: Analisar Autógrafo de Lei

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA.

